



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.919

De 10 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 071/12-E,
De 13 de novembro de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.881 de 03/12/12.
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01.3.3.90.30.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 465.000,00
Material de Consumo	
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
09.01.3.3.50.43.10.302.0072.01.310000.....	R\$ 500.000,00
Subvenções Sociais	
Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	
Total	R\$ 945.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos de anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

01.01.4.4.90.51.01.031.0001.01.110000.....	R\$ 40.000,00
Obras e Instalações	
Adequação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.39.01.031.0002.01.110000.....	R\$ 15.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Treinamento e Capacitação Profissional	
01.01.3.1.90.11.01.031.0003.01.110000.....	R\$500.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.1.90.13.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 50.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção da Câmara Municipal	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.3.1.90.16.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 18.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.1.91.13.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 15.000,00
Obrigações Patronais	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.14.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 10.000,00
Diárias – Civil	
Despesas Sob Regime de Adiantamento	
01.01.3.3.90.30.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 62.000,00
Material de Consumo	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.33.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 8.000,00
Despesas e Passagens com Locomoção	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.36.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 18.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.37.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 20.000,00
Locação de Mão de Obra	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.39.01.031.0003.01.110000.....	R\$110.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Manutenção da Câmara Municipal	
01.01.3.3.90.39.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 29.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Transmissão on line das Sessões Legislativas e Trabalhos Correlatos	
01.01.3.3.90.39.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Locação de Veículos	
Total	R\$945.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e 3.724 de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/12/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 10 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária de 3/12/2012.

/lco.-